

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6224/1/2025

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

ID: guilherme.leite

DATA: 10/09/2025 15:43	DOCUMENTO: 74385	ENTREGA PARA O LOCAL: COMPRAS		
ASSUNTO: PAGAMENTO				
SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:				
REQUERENTE: SECRETARIA DE ESPORTES			CNPJ/CPF: .."	CELULAR:
R.G.:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	E-MAIL:	TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO: RUA CORONEL LICINIO 98 CENTRO] BURI UF: SP C.E.P.: 18290-000				
Requerente \ Responsável			 * 0 0 6 2 2 4 2 0 2 5 *	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio 98 – CEP 18290-000 – Fone/Fax: (15) 3546-1212 / 3546-2111
e-mail: pmburi@telefonica.com.br

MEMORANDO SA. Nº034/2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Buri, 09 de Setembro de 2025.

ASSUNTO: PAGAMENTO

Venho através deste solicitar o pagamento de **F M KLOSIENSKI** inscrita no **CNPJ 56.634.004/0001-86**, valor de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos Reais)** referente a compra de medalhas para o evento esportivo de Corrida nomeada como “Se ame, se Toque. Outubro Rosa” que ocorrerá dia 20 de Outubro de 2025 em nosso município.

Justificativa

A Prefeitura Municipal de Buri, por meio do setor de esportes, vem justificar a necessidade da aquisição de medalhas destinadas à premiação dos participantes da corrida que será realizada no município.

O evento tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a integração social, estimular hábitos de vida saudável e valorizar os atletas locais e visitantes. A entrega de medalhas é parte essencial da competição, pois representa o reconhecimento ao esforço, dedicação e desempenho dos participantes, além de ser um símbolo de valorização e incentivo à continuidade na prática esportiva.

A premiação também contribui para a motivação dos corredores e para o fortalecimento da imagem do município como incentivador do esporte e da qualidade de vida. Assim, a aquisição das medalhas se faz necessária para o pleno desenvolvimento do evento, garantindo a organização adequada e o cumprimento das expectativas dos participantes.

Dessa forma, justifica-se a presente solicitação de compra de medalhas, considerando sua importância para o sucesso da corrida e para a valorização dos atletas e da comunidade esportiva de Buri.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizado o pagamento para atender as necessidades da Secretaria Esporte do Município de Buri, conforme descrito no Anexo I Termo de Referência em Anexo.

Agradeço antecipadamente. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais.

Reginaldo José de Araújo
Secretário Municipal de Esportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Lício, 98 – Centro – 18.290-000

Fone: (15) 3546-1212 / 3546-2111

pmburi@buri.sp.gov.br

Buri, 16 de Janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 39, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023.

I - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos para a prática desportiva municipais.

II – Fornecedores:

- F M KLOSIENSKI – CNPJ 56.634.004/0001-86
- WANELLI – CNPJ 07.236.436/0001-23
- BALAGUER E GIMENEZ LTDA – CNPJ 11.229.019/0001-20

III – Razão da Escolha do Fornecedor:

Como forma de dar atendimento ao quanto disposto no art. 39, § 20 do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023, iniciamos a busca pelos fornecedores que seriam consultados para ofertar orçamento para o objeto em questão pelos registros da Prefeitura de Buri. Após verificação em nosso sistema de gestão Municipal de cadastro de fornecedores foram localizados os fornecedores acima, conforme relação analítica de fornecedores aptos a dar cumprimento ao objeto.

Seguindo a ordem prevista no dispositivo legal acima destacado, passamos a verificar a existência de fornecedores habituais para o objeto em questão, conforme acima foram localizados 03 (três) fornecedores habituais (anexo).

Diante do acima exposto, pudemos verificar a existência das empresas mencionadas no item I da presente possuem notória especialização, com vasta experiência e amplo conhecimento no ramo do objeto do presente processo, que possui um cunho bastante específico.

- **IV – Justificativa de compra:** o valor para a referida contratação apresentado pelas empresas acima, demonstram que a empresa - F M KLOSIENSKI – CNPJ 56.634.004/0001-86, apresentou proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Buri, no valor de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos Reais)**, para a aquisição de troféus e medalhas ora pretendidas no processo administrativo presente.

V - Conclusão: os preços praticados são os de mercado, conforme análise devida pelo setor competente. Bem como com base nos orçamentos obtidos. Assim, devidamente justificada a escolha do referido fornecedor.

V - Documentos relativos à pesquisa de preços realizadas pela Secretaria de Esportes, conforme conta nos autos.

Reginaldo José de Araújo
Secretário Municipal de Esportes.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Compra de Medalhas por loja especializada na área.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de medalhas para a realização da corrida de rua é essencial para o sucesso do evento, uma vez que esses itens têm um papel motivador e simbólico, promovendo o engajamento e a valorização dos participantes.

A aquisição de medalhas destinadas à premiação dos participantes da corrida que será realizada no município.

O evento tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a integração social, estimular hábitos de vida saudável e valorizar os atletas locais e visitantes. A entrega de medalhas é parte essencial da competição, pois representa o reconhecimento ao esforço, dedicação e desempenho dos participantes, além de ser um símbolo de valorização e incentivo à continuidade na prática esportiva.

A premiação também contribui para a motivação dos corredores e para o fortalecimento da imagem do município como incentivador do esporte e da qualidade de vida. Assim, a aquisição das medalhas se faz necessária para o pleno desenvolvimento do evento, garantindo a organização adequada e o cumprimento das expectativas dos participantes.

Dessa forma, justifica-se a presente solicitação de compra de medalhas, considerando sua importância para o sucesso da corrida e para a valorização dos atletas e da comunidade esportiva de Buri.

Importante registrar que a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) exige que a pesquisa de preços para aquisições e serviços em geral seja realizada por meio de parâmetros diversos, senão vejamos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Secretaria Municipal de Esportes.



§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

A necessidade de realização de pesquisa de preços, notadamente para as aquisições e serviços em geral, foi regulamentada em nível federal pela Instrução Normativa nº 65/2021, que passou a exigir a adoção de diversos parâmetros para a realização da pesquisa de preços. Senão, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Secretaria Municipal de Esportes.



utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Secretaria Municipal de Esportes.



§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Também o Tribunal de Contas da União tem, em diversos Acórdãos, reiterado a necessidade de que a pesquisa de preços adote parâmetros diversos, não se restringindo às cotações realizadas com potenciais fornecedores:

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios



especializados e contratos anteriores do próprio órgão (**Acórdão 713/2019 Plenário**).

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo de licitação promovida por empresa estatal não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como (**Acórdão 2102/2019 Plenário**).

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (**Acórdão 1548/2018 Plenário**).

Ocorre que, a adoção de parâmetros diversos pode aumentar muito o tempo de duração do procedimento e o próprio custo transacional da licitação, caso a Administração não esteja municiada com ferramentas que permitam a captação dessas referências diversas, de maneira célere e eficaz.

Se, por um lado, é necessário avançar na realização de pesquisa de preços com parâmetros diversos, por outro, é fundamental adotar soluções que consigam aumentar a eficiência deste procedimento.

Pensando nisso, esta organização, para atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu-se pela contratação de uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciar nossas estimativas de custos.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Secretaria Municipal de Esportes.



Contratação de empresa que viabilize equipamentos esportivos, nos termos da legislação vigente.

Tal empresa deve conter, no mínimo, as seguintes características:

Equipamentos confiáveis, de boa durabilidade.

Equipamentos de padrão, com cores e tamanhos iguais.

Item	Descrição	UN.	QUAN T.	Valor Total
01	Medalhas Exclusivas em metal fundido em alto relevo em molde 3d, personalizado com adesivo e fita personalizada em 2 faces. Dimensão de 7cm x 3mm – Pintura Ouro / Prata envelhecida	17.36	300	R\$ 5.210,00
Valor Total		R\$ 5.210,00		

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Este modelo de execução de objeto destina-se a orientar a equipe responsável pela aquisição de medalhas. Ele visa garantir uma gestão eficiente desses recursos, promovendo seu uso adequado e maximizando os benefícios para a comunidade. Como listado acima.

5. ENQUADRAMENTO:

Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

6. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Secretaria Municipal de Esportes.



1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na Lei nº 14.133/2021, as regras sobre dispensa de licitação estão previstas em seu artigo 75.

Com relação à Dispensa de licitação, ela é permitida em razão de um interesse público específico definido nos incisos previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (rol taxativo), dentre eles, o inciso II permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame, a saber:

Art. 75. É dispensável a licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Secretaria Municipal de Esportes.



I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A denominada dispensa de pequeno valor admite que a contratação se dê sem a submissão ao procedimento licitatório, por motivos óbvios. Muitas vezes, os custos diretos e indiretos são bem maiores que a potencial vantagem econômica produzida pela disputa licitatória¹.

No caso em questão, em razão do valor dos equipamentos esportivos, verifica-se a incidência da Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficará a cargo da fiscalização do Contrato, os servidores Reginaldo Jose de Araújo - Secretario Municipal de Esportes e Profº Mateus Gabriel Ferraz Vieira - Monitor Municipal De Esportes.



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste termo de referência;

10.2 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

10.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no termo de referência;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira das 8:30hrs às 17:30hrs, sexta-feira de 08:30hrs às 16:30hrs (horário de Brasília) pelo período de validade da licença, a contar da data de compra dos produtos;

11.2 As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária da pasta solicitante, conforme anexo no processo Administrativo.

14. DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Secretaria Municipal de Esportes.



14.1 A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

14.2 Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;

14.3 Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

14.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação;

14.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

Aprovo o presente termo de referência em conformidade com o artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

PARQUE TUBARÃO, 20 DE AGOSTO DE 2025.

Local e data.

**ORÇAMENTO Nº W097/2025****Troféus e Medalhas Personalizadas**

F M KLOSIENSKI - CNPJ 56.634.004/0001-86

Fone (43) 3528-3181 / 99826-9773

RUA PARANA - 185, CENTRO, Wenceslau Braz, PR - CEP:

84950000 - Fone/Fax: 43996905003

Wenceslau Braz (PR), 08 de Setembro de 2025

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Conforme solicitação segue nossa proposta para fornecimento de material personalizado conforme
Descrito abaixo:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R\$ / UN	R\$ / TOTAL
01	300	Medalhas Exclusivas em Metal, 9cm x 4mm, fundida em alto relevo em molde 3D. Fita personalizada em 2 faces. Pintura Ouro, Prata e Bronze + pigmentação colorida	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
			TOTAL	R\$ 4.800,00

Prazo de Validade deste orçamento: 10 DIAS**PRAZO DE PRODUÇÃO: 30 dias úteis****PAGAMENTO VIA PIX \ DEPÓSITO****DADOS BANCÁRIOS:**

DEPÓSITO - TED - PIX: BANCO COOP. CRESOL

BANCO 133 - AG 1780 - CONTA 36858-0

TITULAR: F. M KLOSIENSKI LTDA

PIX CNPJ 56.634.004/0001-86

Atenciosamente

K2 TROFÉUS E MEDALHAS

Wilian Moreira - Vendas


56634004/0001-86
F M KLOSIENSKI
RUA PARANA - 185, CENTRO,
CEP: 84950-000
WENCESLAU BRAZ - PR



CAMISETAS PERSONALIZADAS - UNIFORMES ESCOLARES
JOGOS DE CAMISA ESPORTIVOS - AGASALHOS ESPORTIVOS
BRINDES - CARTÕES DE VISITA - FOLDERS - CARTAZ
ADESIVOS - BANNERS - FAIXAS - PLACAS - PAINÉIS
TROFÉUS E MEDALHAS (ACRILICO / MDF / METAL / RESINA)

Fones: 43 3569-1044 / 99153-4919 - e-mail: juniorphi@hotmail.com

BALAGUER & GIMENEZ LTDA - INSC. ESTADUAL 90.498.066-87 - CNPJ 11.229.019/0001-20
Rua Leoni Tonani, 91 - Centro - Pinhalão - Paraná

Orçamento nº 66/25

A

PM BURI SP

Abaixo apresentamos nossa proposta para fornecimento de:

ITEM	Descrição	Un	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confeção de medalhas para corrida personalizadas, 9cm com fita e adesivo personalizado	Un	300	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
VALOR TOTAL ORÇADO					R\$ 5.250,00

Condições Gerais:

Condições de Pagamento	A vista	-
Prazo de Produção	40 Dias	-
Frete (envio)	CIF	--
Personalização	Conforme aprovação do cliente	
Autorização de Fornecimento	O comprador deverá emitir a AF e enviar via e-mail ou fax.	

Pinhalão (PR), 08 de Setembro de 2025

Atenciosamente,

Thiago S.R.V.
BALAGUER & GIMENEZ LTDA
CNPJ 11.229.019/0001-20



Brindes - Comunicação Visual- Sinalização

PAINÉIS - FAIXAS - BANNERS - CARTÕES - PLACAS
CRACHÁ - MEDALHAS - TROFÉUS, ETC

Rua Armando Ribas, 176 - Fone 43 3535-5066 / 969-5820 - Centro - Jaguariaíva - Paraná
CNPJ 07236436/ 0001-23 / Insc. Mun 034/ 2005

Orçamento nº	0045
Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Cidade:	BURI-SP
Contato:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Telefone:	---

Apresentamos abaixo nossa proposta para fornecimento de produtos e/ou serviços conforme descrito abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	U	Medalha em metal personalizada, 8cm ou 9cm x 4mm com fita personalizada	R\$ 18,60	R\$ 5.580,00
VALOR TOTAL ORÇADO					R\$ 5.580,00

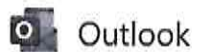
Outras Informações:

Modelagem	ESPECIAL	Pagamento	A vista
Prazo de entrega	30 dias	Frete	FOB

Jaguariaíva (PR), 09 de Setembro de 2025


WANELLI C.V.

Walter Edvinhas Carvalho
CPF: 469.112.299-04



Orçamento K2 - Medalhas

De Wilian Moreira <k2vendas1@gmail.com>

Data Seg, 08/09/2025 15:04

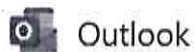
Para Secretaria Municipal de Esportes Buri Buri <Sec.esportes.buri@outlook.com>

 1 anexo (262 KB)

Orçamento K2 W97 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI.pdf;

Boa tarde Mateus,

Segue em anexo o orçamento solicitado.



Cotação de Medalkhas

De Junior Pinhalão <juniorpinhalao@gmail.com>

Data Seg, 08/09/2025 15:06

Para Secretaria Municipal de Esportes Buri Buri <Sec.esportes.buri@outlook.com>

 1 anexo (76 KB)

JUNIOR - COTAÇÃO 66 PADRÃO - BURI.pdf;

Boa tarde,

em anexo a cotação solicitada.

abs



Cotação de Medalhas

De Wanelli Carvalho <wanellcv2@gmail.com>

Data Ter, 09/09/2025 14:45

Para Secretaria Municipal de Esportes Buri Buri <Sec.esportes.buri@outlook.com>

 1 anexo (128 KB)

WANELLI - ORÇAMENTO 0045 PADRÃO BURI.pdf;

Olá Boa tarde,

Segue em anexo a cotação solicitada

Agradeço desde já.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 105375

Nome Fantasia: K2 BRINDES E PUBLICIDADE

Razão Social: F M KLOSIENSKI LTDA

CNPJ: 56.634.004/0001-86

Atividade Principal: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade(s) Secundária(s): 7319-0/02 - Promoção de vendas, 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 3211-6/03 - Cunhagem de moedas e medalhas, 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Município: Wenceslau Braz **Endereço:** RUA PARANA, 185, CENTRO

CEP: 84950000

Local e data: Wenceslau Braz, segunda, 09 de setembro de 2024

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **24GKEUN5VZ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIA FERNANDA BATISTA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ►► **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 22.719/24

Nome Fantasia: K2 BRINDES E PUBLICIDADE

Razão Social: F M KLOSIENSKI LTDA

CNPJ: 56.634.004/0001-86

Inscrição Municipal: 105375

Atividade Principal: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 7319-0/02 - Promoção de vendas (Não exerce no endereço), 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário (Exerce no endereço), 3211-6/03 - Cunhagem de moedas e medalhas (Não exerce no endereço), 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Wenceslau Braz **Endereço:** RUA PARANA, 185, CENTRO

CEP: 84950000

Local e data: Wenceslau Braz, segunda, 09 de setembro de 2024

Vencimento: quinta, 20 de março de 2025

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

DISPENSA DE LICENCIAMENTO CONFORME O PROTOCOLO N° 1.1.01.24.B000239346-53

Código de Autenticidade: **24IJEMQH12**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIA FERNANDA BATISTA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.634.004/0001-86
Razão Social: F M KLOSIENSKI LTDA
Endereço: RUA PARANÁ 185 / CENTRO / WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2025 a 28/09/2025

Certificação Número: 2025083002046308028953

Informação obtida em 11/09/2025 09:28:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
56.634.004/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/08/2024

NOME EMPRESARIAL
F M KLOSIENSKI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
K2 BRINDES E PUBLICIDADE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PARAÑA

NÚMERO
185

COMPLEMENTO

CEP
84.950-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
WENCESLAU BRAZ

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
K2BRINDESWB@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9690-5003/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/08/2024 às 08:35:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.634.004/0001-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090581766-24

Data e hora da emissão 11/09/2025 09:28:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F M KLOSIENSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.634.004/0001-86

Certidão nº: 20367952/2025

Expedição: 10/04/2025, às 09:40:38

Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F M KLOSIENSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.634.004/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

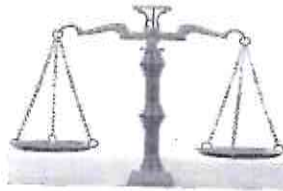
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

Fone celular – 43 99811 8401

Email – cartorioidistribuidorwb@hotmail.com

Praça Rui Barbosa – s/n – Wenceslau Braz - Paraná

CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc... Certifico que contra:

**K2 BRINDES E PUBLICIDADE, CNPJ 56.634.004/0001-86, R PARANA-
Nº185-WENCESLAU BRAZ, Paraná.**

*inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada.
Nada mais. Dou fé..*

Wenceslau Braz, 12 De Fevereiro de 2025— 15hrs e 10m.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F M KLOSIENSKI LTDA**
CNPJ: **56.634.004/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:58 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **C33D.BF10.B5AC.644B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

F M KLOSIENSKI LTDA CNPJ: 56634004000186

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTGRHA3M2VTZTP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F M KLOSIENSKI LTDA				Protocolo: PRC2501547390	
NIRE : 41212759889					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212759889		CNPJ 56.634.004/0001-86		Data de Ato Constitutivo 13/08/2024	
Endereço Completo Rua PARANA, Nº 185, CENTRO - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000				Início de Atividade 30/07/2024	
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PROMOÇÃO DE VENDAS, CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (com mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (com mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI	CPF/CNPJ 556.735.039-20	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI	CPF 556.735.039-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 13/08/2024	Número 20245561382	Ato/Eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2025, às 10:42:59 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MMLH0BAJ.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/web/services/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

F M KLOSIENSKI LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 28/01/1968, nº do CPF 556.735.039-20, residente e domiciliado na cidade de Wenceslau Braz - PR, na RUA PARANA, nº 185, CENTRO, CEP: 84950-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **F M KLOSIENSKI LTDA**, e usará a expressão **K2 BRINDES E PUBLICIDADE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PARANA, nº 185, CENTRO, Wenceslau Braz - PR, CEP: 84950000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PROMOÇÃO DE VENDAS, CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PROMOÇÃO DE VENDAS, CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS..**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
 CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
 CNAE Nº 3211-6/03 - Cunhagem de moedas e medalhas
 CNAE Nº 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

F M KLOSIENSKI LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

F M KLOSIENSKI LTDA

CLAUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Wenceslau Braz - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Wenceslau Braz - PR, 30 de julho de 2024

FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M KLOSIENSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55673503920	FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

F M KLOSIENSKI LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 28/01/1968, nº do CPF 556.735.039-20, residente e domiciliado na cidade de Wenceslau Braz - PR, na RUA PARANA, nº 185, CENTRO, CEP: 84950-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **F M KLOSIENSKI LTDA**, e usará a expressão **K2 BRINDES E PUBLICIDADE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PARANA, nº 185, CENTRO, Wenceslau Braz - PR, CEP: 84950000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PROMOÇÃO DE VENDAS, CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PROMOÇÃO DE VENDAS, CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

CNAE Nº 3211-6/03 - Cunhagem de moedas e medalhas

CNAE Nº 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

F M KLOSIENSKI LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

F M KLOSIENSKI LTDA

CLAUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Wenceslau Braz - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Wenceslau Braz - PR, 30 de julho de 2024

FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M KLOSIENSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55673503920	FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2024 13:21 SOB Nº 41212759888.
PROTOCOLO: 245561382 DE 13/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411477792. CNPJ DA SEDE: 56634004000186.
NIRE: 41212759888. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2024.
F M KLOSIENSKI LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.891.879-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/02/1985

NOME FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI

RELACAO LUIZ CARLOS KLOSIENSKI
ROSA PAITACH KLOSIENSKI

NATURALIDADE WENCESLAU BRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO 28/01/1968

DO ORIGEM COMARCA WENCESLAU BRAZ/PR, SEDE

V. NASC 12977, LUISO+16, FOLHA 1304

CPF 556.735.039-20

CURRIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7116 DE 1969

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FOLHA DO DIREITO

FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

emitido em: 16/11/85

NOTA: Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Válido e obrigatório por ocasião de qualquer operação de crédito ou débito em estabelecimentos de crédito e demais instituições financeiras.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI

Nº de Inscrição 556735039-20

Data de Nascimento 28/01/68

Cadastro de Inscrições Estaduais

●●● Data/Hora Host CELEPAR
24/09/2024 - 14 18 00

Informações do Contribuinte		
Inscrição Estadual	91089751-96	Inscrição CNPJ 56.634.004/0001-86
Nome Empresarial	F M Klosiensi Ltda	
Endereço	Rua Parana, 185. Centro 84950-000 - Wenceslau Braz - PR	
Telefone	(43)99690-5003	
E-mail	K2BRINDESWB@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1629-3/01 - Fabricacao de Artefatos Diversos de Madeira, Exceto Moveis	
	1813-0/01 - Impressao de Material para Uso Publicitario	
	3211-6/03 - Cunhagem de Moedas e Medalhas	
	3299-0/99 - Fabricacao de Produtos Diversos não Especificados Anteriormente	
	4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	08/2024	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 08/2024	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2024	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 08/2024	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	